



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **Secretária de Assistência Social do Município de Acaraú – Ceará**, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS E DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1201.01/2016**, para que surta os devidos efeitos legais a respectiva vencedora, a saber: **FORTAL COMÉRCIO EIRELI – EPP**, classificada no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 1,45 (hum real e quarenta e cinco reais)**, no **ITEM 2**, com o valor unitário de **R\$ 26,50 (vinte e seis reais e cinqüenta centavos)**, no **ITEM 3**, com o valor unitário de **R\$ 16,00 (dezesseis reais)**, no **ITEM 4**, com o valor unitário de **R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)**, no **ITEM 5**, com o valor unitário de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**, no **ITEM 6**, com o valor unitário de **R\$ 0,80 (oitenta centavos)**, no **ITEM 7**, com o valor unitário de **R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos)**, no **ITEM 08**, com o valor unitário com de **R\$ 1,80 (hum real e oitenta centavos)**, no **ITEM 9**, com o valor unitário de **R\$ 8,50 (oito reais e cinqüenta centavos)**, no **ITEM 10**, com o valor unitário de **R\$ 3,50 (três reais e cinqüenta centavos)**, no **ITEM 11**, com o valor unitário de **R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos)**, no **ITEM 12**, com o valor unitário de **R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos)**, no **ITEM 13**, com o valor unitário de **R\$ 1,00 (hum real)**, no **ITEM 14**, com o valor unitário de **R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos)**, no **ITEM 15**, com o valor unitário de **R\$ 7,00 (sete reais)**, no **ITEM 16**, com o valor unitário de **R\$ 4,50 (quatro reais e cinqüenta centavos)**, no **ITEM 17**, com o valor unitário de **R\$ 6,50 (seis reais e cinqüenta centavos)**, no **ITEM 18**, com o valor unitário de **R\$ 74,00 (setenta e quatro reais)**, no **ITEM 19**, com o valor unitário de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**, no **ITEM 20**, com o valor unitário de **R\$ 1,90 (hum real e noventa centavos)**, no **ITEM 21**, com o valor unitário de **R\$ 1,50 (hum real e cinqüenta centavos)**, no **ITEM 22**, com o valor unitário de **R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos)**, no **ITEM 23**, com o valor unitário de **R\$ 4,00 (quatro reais)**, no **ITEM 24**, com o valor unitário de **R\$ 20,50 (vinte reais e cinqüenta centavos)**, no **ITEM 25**, com o valor unitário de **R\$ 1,95 (hum real e noventa e cinco centavos)**, no **ITEM 26**, com o valor unitário de **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)**, no **ITEM 27**, com o valor unitário de **R\$ 2,00 (dois reais)**, no **ITEM 28**, com o valor unitário de **R\$ 1,75 (hum real e setenta e cinco centavos)**, no **ITEM 29**, com o valor unitário de **R\$ 19,00 (dezenove reais)**, no **ITEM 30**, com o valor unitário de **R\$ 5,20 (cinco reais e vinte**



centavos), no ITEM 31, com o valor unitário de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), no ITEM 32, com o valor unitário de R\$ 21,60 (vinte reais e sessenta centavos), no ITEM 33, com o valor unitário de R\$ 1,59 (hum real e cinqüenta e nove centavos), no ITEM 34, com o valor unitário de R\$ 15,95 (quinze reais e noventa e cinco centavos), no ITEM 35, com o valor unitário de R\$ 0,30 (trinta centavos), no ITEM 36, com o valor unitário de R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos), no ITEM 37, com o valor unitário de R\$ 1,30 (hum real e trinta centavos), no ITEM 38, com o valor unitário de R\$ 1,75 (hum real e setenta e cinco centavos), no ITEM 39, com o valor unitário de R\$ 12,65 (doze reais e sessenta e cinco centavos), no ITEM 40, com o valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), no ITEM 41, com o valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), no ITEM 42, com o valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), no ITEM 43, com o valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), no ITEM 44, com o valor unitário de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos), no ITEM 45, com o valor unitário de R\$ 1,20 (hum real e vinte centavos), no ITEM 46, com o valor unitário de R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos), no ITEM 47, com o valor unitário de R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos), no ITEM 48, com o valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais), no ITEM 49, com o valor unitário de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), no ITEM 50, com o valor unitário de R\$ 83,00 (oitenta e três reais), no ITEM 51, com o valor unitário de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos), no ITEM 52, com o valor unitário de R\$ 27,20 (vinte e sete reais e vinte centavos), no ITEM 53, com o valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais), no ITEM 54, com o valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), no ITEM 55, com o valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), no ITEM 56, com o valor unitário de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), no ITEM 57, com o valor unitário de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos), no ITEM 58, com o valor unitário de R\$ 1,60 (hum real e sessenta centavos), no ITEM 59, com o valor unitário de R\$ 1,60 (hum real e sessenta centavos), no ITEM 60, com o valor unitário de R\$ 31,00 (trinta e um reais), no ITEM 61, com o valor unitário de R\$ 3,00 (três reais), no ITEM 62, com o valor unitário de R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos), no ITEM 63, com o valor unitário de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos), no ITEM 64, com o valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais), no ITEM 65, com o valor unitário de R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos), no ITEM 66, com o valor unitário de R\$ 1,55 (hum real e cinqüenta e cinco centavos), no ITEM 68, com o valor unitário de R\$ 43,00 (quarenta e três reais), no ITEM 69, com o valor unitário de R\$ 32,00 (trinta e dois reais), no ITEM 70, com o valor unitário de R\$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos), no ITEM 71, com o valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), no ITEM 72, com o valor unitário de R\$ 8,50 (oito reais e cinqüenta centavos), no ITEM 73, com o valor unitário de R\$ 9,10 (nove reais e dez centavos), classificada no ITEM 74, com o valor unitário de R\$ 8,08 (oito reais e oito centavos), no ITEM 75, com o valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), no ITEM 76, com o valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), no ITEM 77,



**Acaraú**  
Governo Municipal

Secretaria de Administração e Finanças




com o valor unitário de **R\$ 29,00 (vinte e nove reais)**, no **ITEM 78**, com o valor unitário de **R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos)**, no **ITEM 79**, com o valor unitário de **R\$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos)**, no **ITEM 80**, com o valor unitário de **R\$ 37,00 (trinta e sete reais)**, no **ITEM 81**, com o valor unitário de **R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos)**, no **ITEM 82**, com o valor unitário de **R\$ 7,00 (sete reais)**, no **ITEM 83**, com o valor unitário de **R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos)**, no **ITEM 84**, com o valor unitário de **R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos)**, no **ITEM 85**, com o valor unitário de **R\$ 9,79 (nove reais e setenta e nove centavos)**, no **ITEM 86**, com o valor unitário de **R\$ 27,00 (vinte e sete reais)**, no **ITEM 87**, com o valor unitário de **R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos)**, no **ITEM 89**, com o valor unitário de **R\$ 1,90 (um real e noventa centavos)** e classificada no **ITEM 90**, com o valor unitário de **R\$ 9,95 (nove reais e noventa e cinco centavos)**, perfazendo o valor global de R\$ 133.949,00 (Cento e trinta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais), atendidas todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da vencedora acima indicada, conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO, Mapa e Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú/CE, 21 de março de 2016.

  
**Ana Paula Praciano Teixeira**  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL